



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.236, DE 08 DE DEZEMBRO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELAS LEIS EM VIGOR E DE CONFORMIDADE COM O ÍTEM 1, ARTIGO 4º, DA LEI Nº 2.195, DE 13-12-88:

DECRETA:

ARTIGO 1º - FICA ABERTO UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE NCz\$ 56.000,00 (CINQUENTA E SEIS MIL CRUZADOS NOVOS) PARA REFORÇO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO - 0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0301.13000000.000 - SAÚDE E SANEAMENTO

0301.13750000.000 - SAÚDE

0301.13754270.000 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

0301.13754272.028 - ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (53).....NCz\$ 56.000,00

SOMA.....NCz\$ 56.000,00

ARTIGO 2º - SERVIRÁ DE RECURSO AO CRÉDITO ABERTO PELO ARTIGO 1º, A REDUÇÃO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO - 0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0601 - GABINETE DO SECRETÁRIO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS

0601.08000000.000 - EDUCAÇÃO E CULTURA

0601.08420000.000 - ENSINO DO 1º GRAU

0601.08421880.000 - ENSINO REGULAR

0601.08421882.049 - MANUTENÇÃO DO ENSINO DE 1º GRAU



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

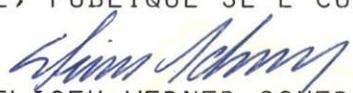
-02-

3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL (102).....NCz\$ 56.000,00
SOMA.....NCz\$ 56.000,00
ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 08 DE DEZEMBRO DE 1989.


ARNO JOÃO FRANTZ
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE


ELICEU WERNER SCHERER

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

